

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/ME nº 61.565.222/0001-46 - NIRE 35300320069 - Companhia Fechada

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Abril de 2022 às 11:00 Horas

1. Data, Horário e Local: 29 de abril de 2022, às 11:00 horas, na sede da companhia em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso nº 1.375, 3º andar, Butantã, CEP 05423-905. **2. Convocação e Presenças:** Convocação efetuada na forma do Art. 9º do Estatuto Social. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Ordem do Dia:** (i) Eleição dos Membros da Diretoria da Companhia; (ii) Eleição dos Membros das Diretorias das Controladas; (iii) Autorização para a Diretoria outorgar procurações em nome da Sociedade e de suas Controladas; (iv) Contratação dos Auditores Externos para o Balanço de 31.12.2022; (v) Transações entre a Sociedade e Acionista ou Coligadas a Acionistas detentores de 5% do Capital Social da Companhia; (vi) Proposta da Diretoria sobre a Remuneração Global dos Membros do Conselho de Administração, Consultivo e da Diretoria; (vii) Outros assuntos. **4. Mesa:** Nos termos do Art. 9º, § 1º do Estatuto Social, assumiu a função de Presidente da Mesa o Sr. Fuad Mattar, que convidou o Sr. Luiz Arthur Pacheco de Castro para secretariar os trabalhos. **5. Deliberações por unanimidade de votos:** Lida e discutida a Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade, não tendo votado os diretamente interessados: (i) Eleição dos Membros da Diretoria da Companhia. Nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria da companhia, tendo sido eleitos: o Sr. José Carlos Kanner, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 4.578.283/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 141.472.971-53, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de **Diretor Superintendente** (reeleito); os Srs. Luiz Arthur Pacheco de Castro, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9.496.202 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.377.208-60 (reeleito); João Batista Ermino Heemann, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.010.944.332 – SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 317.430.480-68 (reeleito) e Luiz Fernando Novaes Mattar, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.126.244 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.247.388-99 (reeleito), para ocupar os cargos de **Diretor sem Designação Especial**; e o Sr. Luiz Arthur Pacheco de Castro, já qualificado, para ocupar o cargo de **Diretor de Relações com Investidores** (reeleito). Na forma do disposto no Art. 11 do Estatuto Social, os Diretores ora eleitos terão mandato até 30.06.2023 e serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de Termo de Posse no livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, tendo apresentado Declaração de Desimpedimento informando, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fá pública, ou a propriedade, em observância ao disposto no Art. 147, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, sendo devidamente arquivadas na sede da Companhia. (ii) Eleição dos Membros das Diretorias das Controladas. Foram eleitos para Diretores das Controladas **Tonra Indústria e Comércio Têxtil Ltda.**, os Srs. José Carlos Kanner (reeleito), Luiz Arthur Pacheco de Castro (reeleito) e Luiz Fernando Novaes Mattar (reeleito), já qualificados; e, para Presidente e Vice-Presidente da **Inversora Holger S.A.** e **Radelton Trading Corporation**, os Srs. Luiz Arthur Pacheco de Castro (reeleito) e José Carlos Kanner (reeleito), respectivamente. Para os devidos fins legais, os Diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de competente Termo de Posse no livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Paramount Têxteis Industria e Comércio S.A., sendo válido e produzindo efeitos como Termo de Posse como Diretores das sociedades controladas acima especificadas. (iii) Autorização para a Diretoria outorgar procurações em nome da Sociedade e de suas Controladas. De acordo com o disposto no item "XI" do Artigo 10º do Estatuto Social, foi aprovada a proposta de procurações a serem outorgadas em nome da Companhia e de suas Controladas, válidas até 30.06.2023, conforme Anexo I parte integrante da presente Ata, devidamente rubricado pelos Conselheiros presentes, cabendo à Diretoria definir a extensão dos poderes a serem conferidos nos instrumentos de mandato, nos limites da lei e do Estatuto Social, responsabilizando-se perante o Conselho de Administração pela fiscalização do exercício de tais poderes pelos mandatários. (iv) Contratação dos Auditores Externos para o Balanço de 31.12.2022. Aprovada a empresa Deloitte Touche Tohmatsu para auditoria independente dos Balanços da Companhia e de suas Controladas, a se encerrarem em 31.12.2022, devendo a proposta de honorários ser negociada pela Diretoria e apresentada para ciência do Conselho de Administração em sua próxima reunião. (v) Transações entre a Sociedade e Acionista ou Coligadas a Acionistas detentores de 5% do Capital Social da Companhia. Aprovada a proposta da Diretoria para efetuar, até 30.04.2023, dentro do limite do equivalente a US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares norte-americanos), transações comerciais normais entre a sociedade e quaisquer de seus acionistas, pessoa física ou jurídica, que direta ou indiretamente controlam ou sejam controladas por, ou sejam coligadas a acionistas detentores de ações representativas de 5% do Capital Social da Companhia. (vi) Proposta da Diretoria sobre a Remuneração Global dos Membros do Conselho de Administração, Consultivo e da Diretoria. Aprovada a proposta da Diretoria que, devidamente rubricada pelos Conselheiros presentes, fica arquivada na sede da Companhia. (vii) Outros assuntos. (a) Debatidas e prestados esclarecimentos sobre as contas relativas ao mês de março/2022, tendo sido aprovadas pelos presentes. (b) O Sr. Presidente comunicou que a próxima reunião do Conselho de Administração fica designada para o dia 23/05/2022 (2ª feira), às 14:30h na sede social. **6. Encerramento.** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, que autorizaram a respectiva publicação em forma de sumário, nos termos do Art. 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 29 de abril de 2022. Fuad Mattar (Presidente da Mesa); Luiz Arthur Pacheco de Castro (Secretário); Luiz Fernando Novaes Mattar; Paulo Chede Mattar; Marco Antonio Cattini Mattar; Luiz Roberto Novaes Mattar; Flávio Dacca Mattar. JUCESP nº 289.752/22-0 em 06/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>